Classe Única do GIP Helios Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.788.850/0001-34
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
(CNPJ: 18.313.996/0001-50)

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações do resultado **8**

Demonstrações do resultado abrangente **9**

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador da

Classe Única do GIP Helios Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do GIP Helios Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe Única"), administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe do GIP Helios Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Classe possuía aplicações em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado no montante de R$ 6.521.026 mil e R$ 6.218.527 mil, os quais representam 100,27% e 99,42%, respectivamente, do seu patrimônio líquido, e que foram registrados a valor justo com base em laudo de avaliação. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas com ressalva em decorrência de não ter sido possível determinar se havia necessidade de ajustes no resultado do exercício findo naquela data em virtude de não termos obtido evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre o valor justo das companhias investidas em 31 de dezembro de 2023. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício corrente também inclui modificação em decorrência do efeito desse assunto referente ao ano de 2023, os valores do exercício corrente não contém efeitos sendo apenas os de comparabilidade ao ano do exercício anterior, não sendo decorrente de quaisquer pontos identificados nas demonstrações contábeis desse exercício.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção anterior intitulada "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Avaliação do valor justo de ações de companhia de capital fechado

Veja a Nota Explicativa 5 das demonstrações contábeis

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2025, a Classe Única possuía 100,27% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhias de capital fechado, mensurados pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira ("Laudo"), elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas, tais como taxa livre de risco, receita operacional, custo de dívida, entre outros. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nos dados e premissas do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como taxa livre de risco, receita operacional, custo de dívida, entre outros; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe Única.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para mensuração do valor justo das ações de companhia de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de abril de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

GIP HELIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.788.850/0001-34
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa				**231**	**-**		**38.391**	**0,60**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários	**4**			1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**230**	**-**		**38.390**	**0,60**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo	**4**	Cotas	136.492	230	-	26.064.268	38.390	0,60
Títulos e valores mobiliários				**6.521.026**	**100,27**		**6.318.527**	**99,42**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**			**6.521.026**	**100,27**		**6.318.527**	**99,42**
GIP Helios I S.A.			4.383.268.275	5.302.942	81,54		5.081.049	79,94
Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A.			260.886.567	1.216.940	18,71		1.164.463	18,33
Atlas Brasil Energia Holding 5 S.A.			1.144.840	1.144	0,02		581	0,01
Atlas Luiz Carlos Holding 1 Ltda.			-	-	-		72.434	1,14
Outros valores e bens				**50.087**	**0,78**		**-**	**-**
Outros valores a receber				**50.087**	**0,78**		**-**	**-**
Valores a receber pela venda de ações	**5**			50.087	0,78		-	-
Total do ativo				**6.571.344**	**101,05**		**6.356.918**	**100,02**
Outras obrigações				**68.174**	**1,05**		**1.027**	**0,02**
Ações de companhia fechada a integralizar	**5**			67.231	1,03		581	0,01
Valores a pagar à sociedade administradora e gestora (*)	**20**			463	0,01		375	0,01
Outras despesas administrativas				368	0,01		-	-
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**20**			112	-		71	-
Patrimônio líquido				**6.503.170**	**100,00**		**6.355.891**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**6.571.344**	**101,05**		**6.356.918**	**100,02**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GIP HELIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.788.850/0001-34
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**(260.739)**	**1.827.535**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(260.739)**	**1.827.535**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(442.799)	1.822.320
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - lucro na venda	**5**	177.996	-
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	4.064	4.285
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	**4**	-	930
Encargos		**(7.134)**	**(4.564)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(872)**	**(227)**
Consultoria jurídica		(76)	-
Auditoria	**8**	(639)	(199)
Due dilligence	**8**	-	(28)
Serviços de avaliação	**8**	(157)	-
Despesas da Administração		**(6.198)**	**(4.276)**
Taxa de administração	**8/15**	(5.351)	(3.592)
Despesas de controladoria	**8/15**	(817)	(684)
Taxa de gestão	**8/15**	(30)	-
Demais despesas		**(64)**	**(61)**
Taxa de fiscalização CVM	**8**	(57)	(56)
Taxa Anbima	**8**	(7)	(5)
Resultado líquido no exercício		**(267.873)**	**1.822.971**
Quantidade de cotas		*6.791.021,5800*	*6.375.869,5753*
Resultado por cota - valor em R$		*(39,45)*	*285,92*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GIP HELIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 45.788.850/0001-34
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(267.873)**	**1.822.971**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(267.873)**	**1.822.971**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GIP HELIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 45.788.850/0001-34

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**6.021.284**	**-**	**489.050**	**6.510.334**
Emissão de cotas		354.586	-	-	354.586
Amortização de cotas		-	(2.332.000)	-	(2.332.000)
Resultado líquido do exercício		-	-	1.822.971	1.822.971
Em 31 de dezembro de 2024		**6.375.870**	**(2.332.000)**	**2.312.021**	**6.355.891**
Emissão de cotas		415.152	-	-	415.152
Resultado líquido do exercício		-	-	(267.873)	(267.873)
Em 31 de dezembro de 2025		**6.791.022**	**(2.332.000)**	**2.044.148**	**6.503.170**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GIP HELIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.788.850/0001-34
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		4.064	4.285
(+) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez		-	930
(-) Pagamento de taxa de administração e gestão		(5.293)	(3.605)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(57)	(57)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(776)	(687)
(-) Pagamento de auditoria		(311)	(199)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(76)	-
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(6)	(5)
(-) Pagamento de despesas diversas		-	(28)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(117)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.572)**	**634**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**5**		
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		(651.083)	(350.439)
Venda ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		200.343	2.332.000
Caixa líquido das atividades de investimento		**(450.740)**	**1.981.561**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**12**		
Aplicação de cotista		415.152	354.586
Amortização de cotas		-	(2.332.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**415.152**	**(1.977.414)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(38.160)**	**4.781**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		38.391	33.610
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		231	38.391
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(38.160)**	**4.781**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(267.873)**	**1.822.971**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas		264.803	(1.822.320)
(Redução) Aumento de outros passivos		498	(17)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.572)**	**634**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O GIP Helios Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 07 de julho de 2022, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 05 de outubro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos definidos pelo artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe") .

A Classe terá o prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até mais 5 (cinco) anos, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o prazo de duração.

O objetivo preponderante da Classe é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo.

As companhias alvo de investimento da Classe são **(i)** as companhias abertas ou fechadas, sediadas no Brasil, bem como as sociedades limitadas que observem o disposto na Resolução CVM nº 175/22, inclusive quanto ao limite de receita bruta anual e as disposições transitórias em caso de extrapolação deste limite, quando aplicável, e **(ii)** que tenham por objeto principal, direta ou indiretamente, o setor de energia.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira da Classe são realizadas pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 29 de abril de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as

respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa”.

c) Instrumentos Financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

d) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1,6825	136.492	230
Total		**136.492**	**231**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1,4729	26.064.268	38.390
Total		**26.064.268**	**38.391**

(*) O montante de R$ 1 em 31 de dezembro de 2024 está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Custodiante do Fundo);

(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 4.064 (R$ 4.285 em 2024).

5. Ações de companhias fechadas – sem cotação em bolsa e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
GIP Helios I S.A.	4.383.268.275	4.475.543	5.302.942	100,00%
Atlas Brasil Energia Holding 5 S.A.	1.144.840	1.144	1.144	100,00%
Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A.	260.886.567	260.887	1.216.940	100,00%
Total		**4.737.574**	**6.521.026**	

	31 de dezembro de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
GIP Helios I S.A.	3.866.636.192	3.958.911	5.081.049	100,00%
Atlas Brasil Energia Holding 5 S.A.	581.630	581	581	100,00%
Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A.	60.349.575	60.350	1.164.463	100,00%
Atlas Luiz Carlos Holding 1 Ltda.	72.485.705	72.434	72.434	100,00%
Total		**4.092.276**	**6.318.527**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, bem como o registro do valor justo das ações de companhia fechada sem cotação em bolsa:

	31 de dezembro de 2025							
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo dez/24**	**Aquisição**	**Cisão**	**Incorporação**	**Venda / Redução**	**Resultado na Venda**	**Ajuste ao valor justo**	**Saldo dez/25**
GIP Helios I S.A.	5.081.049	516.632	-	-	-	-	(294.739)	5.302.942
Atlas Brasil Energia Holding 5 S.A.	581	563	-	-	-	-	-	1.144
Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A.	1.164.463	200.537	-	-	-	-	(148.060)	1.216.940
Atlas Luiz Carlos Holding 1 Ltda.	72.434	-	-	-	(250.430)	177.996	-	-
Total	**6.318.527**	**717.732**	**-**	**-**	**(250.430)**	**177.996**	**(442.799)**	**6.521.026**

	31 de dezembro de 2024							
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo dez/23**	**Aquisição**	**Cisão**	**Incorporação**	**Venda / Redução**	**Resultado na Venda**	**Ajuste ao valor justo**	**Saldo dez/24**
GIP Helios I S.A.	6.477.187	309.940	(92.274)	-	(2.332.000)	-	718.196	5.081.049
Atlas Brasil Energia Holding 5 S.A.	-	581	-	-	-	-	-	581
Atlas Brasil Energia Holding 6 S.A.	-	-	(19.851)	19.840	-	-	11	-
Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A.	-	40.499	-	19.851	-	-	1.104.113	1.164.463
Atlas Luiz Carlos Holding 1 Ltda.	-	-	-	72.434	-	-	-	72.434
Total	**6.477.187**	**351.020**	**(112.125)**	**112.125**	**(2.332.000)**	**-**	**1.822.320**	**6.318.527**

a) Descrição das companhias investidas

i. GIP Helios I S.A. ("GIP Helios I")

A GIP Helios I S.A. ("GIP Helios I") é titular direto e legítima proprietária das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social total e votante do GIP Helios II S.A., que por sua vez é titular direto e legítimo proprietário das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social total e votante das empresas Atlas Brasil Energia Holding 1 S.A., Atlas Brasil Energia Holding 3 S.A. e Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A.

O grupo está primariamente envolvido na constituição para fins de desenvolvimento e implementação de um complexo de geração de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica sob o regime de produção independente de energia elétrica.

Atlas Brasil Energia Holding 1 S.A. (Atlas Holding 1) – é uma holding constituída como uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil e com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O acionista controlador integral da Companhia é a GIP Helios II S.A., e o controlador final é o Fundo. A Atlas Holding 1 foi constituída em 4 de março de 2020, e em 22 de junho de 2020, recebeu o controle dos investimentos da Atlas Juazeiro Comercializadora de Energia S.A. e da Atlas Casablanca Holding S.A.

Atlas Brasil Energia Holding 3 S.A. (Atlas Holding 3) – é uma holding constituída como uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil e com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O acionista controlador integral da Companhia é o GIP Helios II S.A., e o controlador final é o Fundo. A Atlas Holding 3 foi constituída em 1º de dezembro de 2021, e seu objetivo social é centralizar os investimentos nos ativos Boa Sorte Comercializadora de Energia S.A. e Empresa de Participação Vista Alegre Ltda.

Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A. (Atlas Holding 4) – é uma holding constituída como uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil e com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O acionista controlador integral da Companhia é o GIP Helios II S.A., e o controlador final é o Fundo. A Companhia foi constituída em 30 de janeiro de 2023, e seu objetivo social é centralizar projetos e investimentos em desenvolvimento.

A Classe adquiriu a totalidade de participação na GIP Helios I em compromisso datado de 12 de maio de 2022 e concluído em 04 de outubro de 2022, quando pagou aos acionistas originais o valor de R$ 400 (quatrocentos reais) pelas 400 ações ordinárias emitidas. Em mesma data, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária onde foi deliberado e aprovado um aumento de capital de R$ 4.590.000 com a consequente emissão de 4.589.999.640 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas pela Classe integralizados à vista em moeda corrente nacional.

Ainda naquele mês, foi realizada uma nova Assembleia Geral Extraordinária em 13 de outubro de 2022 para aprovar um segundo aumento no valor de R$ 150.000, com a consequente emissão de 149.999.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas unicamente pelo Fundo.

Em 03 de novembro de 2022, a Classe como único acionista da GIP Helios I deliberou e aprovou em Assembleia Geral Extraordinária um outro aumento de capital no montante de R$ 195.000, representados pela emissão de 195.000.000 novas ações ordinárias.

No dia 08 de dezembro de 2022 foi deliberado e aprovado um aumento de capital de R$ 44.660 com a consequente emissão de 44.660.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pela Classe e integralizados à vista em moeda corrente nacional.

No dia 13 de fevereiro de 2023 foi deliberado e aprovado um aumento de capital de R$ 18.732 com a consequente emissão de 18.732.504 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pela Classe e integralizados à vista em moeda corrente nacional.

No dia 08 de março de 2023 foi deliberado e aprovado um aumento de capital de R$ 150.000 com a consequente emissão de 150.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pela Classe e integralizados à vista em moeda corrente nacional.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de março de 2024, a GIP Helios I realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 87.700.000 novas ações ordinárias no valor de R$ 87.700, subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 06 de março de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de março de 2024, a GIP Helios I realizou a redução de seu capital social de R$ 5.980.971 para R$ 3.648.971, totalizando uma diminuição de R$ 2.332.000, mediante o cancelamento de 2.332.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A operação foi realizada por excesso de capital em relação às atividades da companhia, com restituição ao único acionista em moeda corrente nacional no dia 06 de março de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2024, a GIP Helios I realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 88.629.531 novas ações ordinárias no valor de R$ 88.630, subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 16 de maio de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2024, a GIP Helios I realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 42.754.400 novas ações ordinárias no valor de R$ 42.754, subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 26 de junho de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2024, foi aprovada a operação de reorganização societária, com o objetivo de simplificar a estrutura do grupo, melhorar a governança e otimizar a gestão de capital. A operação foi estruturada em três etapas principais: (i) a Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A. ("Holding 4") realizou cisão parcial, transferindo à GIP Helios II S.A. a totalidade das participações societárias na Atlas Luiz Carlos Holding 1 Ltda. ("LCH1"), nas entidades Draco Energia SPE 1 a 11 ("Draco"), Atlas Project Holding 1 a 4, Atlas Juramento Comercializadora de Energia Ltda., além de um ativo intangível relacionado a projetos em desenvolvimento; (ii) a GIP Helios II S.A., após incorporar os ativos cindidos da Holding 4, realizou nova cisão parcial, transferindo esses mesmos ativos à GIP Helios I; e (iii) a GIP Helios I realizou cisão parcial dos ativos recebidos. O acervo referente à LCH1 foi incorporado pelo Fundo, enquanto o acervo Draco foi incorporado pela Atlas Brasil Energia Holding 6 S.A. A avaliação dos ativos cindidos foi realizada pela empresa especializada Audcorp, com base no patrimônio líquido contábil em 30 de junho de 2024. O valor total da parcela cindida foi de R$ 92.274, sendo R$ 72.434 referentes ao acervo LCH1 e R$ 19.840 ao acervo Draco. Como consequência da cisão parcial, o capital social da GIP Helios I foi reduzido no valor de R$ 92.274, mediante o cancelamento de 92.274.181 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de agosto de 2024, a GIP Helios I realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 60.166.691 novas ações ordinárias no valor de R$ 60.167 subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 12 de agosto de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2024, a GIP Helios I realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 30.688.944 novas ações ordinárias no valor de R$ 30.689 subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 03 de dezembro de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de janeiro de 2025, a GIP Helios I realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 32.740.200 novas ações ordinárias no valor de R$ 32.740 subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 06 de fevereiro de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de março de 2025, a GIP Helios I realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 75.393.120 novas ações ordinárias no valor de R$ 75.393 subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 27 de março de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de junho de 2025, a GIP Helios I realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 1.900.000 novas ações ordinárias no valor de R$ 1.900 subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 03 de junho de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2025, a GIP Helios I realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 18.000.000 novas ações ordinárias no valor de R$ 18.000 subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 12 de junho de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2025, a GIP Helios I realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 26.862.204 novas ações ordinárias no valor de R$ 26.862 subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 11 de julho de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2025, a GIP Helios I realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 217.204.757 novas ações ordinárias no valor de R$ 217.205 subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 21 de agosto de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2025, a GIP Helios I realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 144.531.802 novas ações ordinárias no valor de R$ 144.532 subscritas pelo único acionista, a Classe. Nesta mesma data, a Classe integralizou o valor de R$ 100.172. O saldo remanescente de integralização, no valor de R$ 44.360, está registrado nas Demonstrações das Posições Financeiras, na rubrica “Ações de companhia fechada a integralizar”.

As demonstrações contábeis da GIP Helios I referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu o relatório de auditoria sem modificações em 31 de março de 2026.

ii. Atlas Brasil Energia Holding 5 S.A. (“Holding 5”)

A Atlas Brasil Energia Holding 5 S.A. (anteriormente denominada SF 776 Participações Societárias S.A., “Holding 5”) é uma sociedade por ações, domiciliada no Brasil e com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O acionista controlador integral da Companhia é o Fundo. A Holding 5 tem por objeto social: (i) a participação no capital de outras sociedades empresárias ou não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, bem como a participação em empreendimentos comerciais e industriais, seja no Brasil e/ou no exterior; (ii) o agenciamento e intermediação de venda de energia elétrica; (iii) o planejamento, coordenação e assessoria técnica de negócios de terceiros, em logística, manutenção, construção, meio ambiente, social e regulatório; e (iv) o tratamento e gestão de dados de terceiros.

Em 16 de maio de 2024, a Classe adquiriu 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Holding 5, por meio de contrato de compra e venda firmado com os ex-acionistas da companhia. O valor total da transação foi de R$ 40,00 (quarenta reais).

Em 16 de maio de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a alteração da denominação social da companhia para Atlas Brasil Energia Holding 5 S.A. Na mesma ocasião, foram destituídos os antigos diretores e eleitos os novos membros da diretoria. Também foi aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passou a prever como objeto social a participação em outras sociedades, agenciamento e intermediação de venda de energia elétrica, assessoria técnica em diversas áreas e gestão de dados de terceiros.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2024, a Holding 5 realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 581.230 novas ações ordinárias no valor de R$ 581, subscritas pelo único acionista, a Classe . A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 07 de janeiro de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2025, a Holding 5 realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 563.210 novas ações ordinárias no valor de R$ 563, subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 11 de julho de 2025.

As demonstrações contábeis da Holding 5 referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu o relatório de auditoria sem modificações em 10 de fevereiro de 2026.

iii. Atlas Brasil Energia Holding 6 S.A. (“Holding 6”)

A Atlas Brasil Energia Holding 6 S.A. (anteriormente denominada SF 777 Participações Societárias S.A., “Holding 6”) é uma sociedade por ações, domiciliada no Brasil e com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O acionista controlador integral da Companhia é a Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A. e tem como controlador final o Fundo. A Companhia foi constituída em 17 de abril de 2024 com o objetivo de centralizar os projetos e investimentos em fase de desenvolvimento inerentes ao projeto Draco.

Em 16 de maio de 2024, a Classe adquiriu 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Holding 6, por meio de contrato de compra e venda firmado com os ex-acionistas da companhia. O valor total da transação foi de R$ 40,00 (quarenta reais).

Em 16 de maio de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a alteração da denominação social da companhia para Atlas Brasil Energia Holding 6 S.A. Na mesma ocasião, foram destituídos os antigos diretores e eleitos os novos membros da diretoria. Também foi aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passou a prever como objeto social a participação em outras sociedades, agenciamento e intermediação de venda de energia elétrica, assessoria técnica em diversas áreas e gestão de dados de terceiros.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2024, foi aprovada a operação de reorganização societária, com o objetivo de simplificar a estrutura do grupo, melhorar a governança e otimizar a gestão de capital. A operação foi estruturada em três etapas principais: (i) a Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A. ("Holding 4") realizou cisão parcial, transferindo à GIP Helios II S.A. a totalidade das participações societárias na Atlas Luiz Carlos Holding 1 Ltda. ("LCH1"), nas entidades Draco Energia SPE 1 a 11, Atlas Project Holding 1 a 4, Atlas Juramento Comercializadora de Energia Ltda., além de um ativo intangível relacionado a projetos em desenvolvimento; (ii) a GIP Helios II S.A., após incorporar os ativos cindidos da Holding 4, realizou nova cisão parcial, transferindo esses mesmos ativos à GIP Helios I; e (iii) a GIP Helios I realizou cisão parcial dos ativos recebidos. O acervo referente à LCH1 foi incorporado pelo Fundo, enquanto o acervo Draco foi incorporado pela Atlas Brasil Energia Holding 6 S.A. ("Holding 6"). A avaliação dos ativos cindidos foi realizada pela empresa especializada Audcorp, com base no patrimônio líquido contábil em 30 de junho de 2024. O valor total da parcela cindida foi de R$ 92.274, sendo R$ 72.434 referentes ao acervo LCH1 e R$ 19.840 ao acervo Draco. Como consequência da cisão parcial, o capital social da GIP Helios I foi reduzido no valor de R$ 92.274, mediante o cancelamento de 92.274.181 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de julho de 2024, a Holding 7 realizou uma operação de integralização de capital por meio de conferência de bens, na qual, em decorrência da operação, a Holding 7 assumiu o controle da Holding 6. A operação resultou no aumento dos investimentos, decorrente da transferência do controle da Holding 6 para a Holding 7, bem como no aumento de capital, no montante de R$ 19.851.

iv. Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A. ("Holding 7")

A Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A. (anteriormente denominada SF 778 Participações Societárias S.A., "Holding 7") é uma sociedade por ações, domiciliada no Brasil e com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O acionista controlador da Companhia é o Fundo. A Companhia foi constituída em 18 de abril de 2024 com o objetivo de centralizar os projetos e investimentos em fase de desenvolvimento inerentes ao projeto Draco.

Em 16 de maio de 2024, a Classe adquiriu 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Holding 7, por meio de contrato de compra e venda firmado com os ex-acionistas da companhia. O valor total da transação foi de R$ 40,00 (quarenta reais).

Em 16 de maio de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a alteração da denominação social da companhia para Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A. Na mesma ocasião, foram destituídos os antigos diretores e eleitos os novos membros da diretoria. Também foi aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passou a prever como objeto social a participação em outras sociedades, agenciamento e intermediação de venda de energia elétrica, assessoria técnica em diversas áreas e gestão de dados de terceiros.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2024, a Holding 7 realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 19.850.675 novas ações ordinárias no valor de R$ 19.851, subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi realizada mediante a conferência e o aporte da totalidade das 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Holding 6. A operação resultou na transferência do controle da Holding 6 para a Holding 7.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2024, a Holding 7 realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 40.498.500 novas ações ordinárias no valor de R$ 40.499 subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 24 de setembro de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2025, a Holding 7 realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 1.194.005 novas ações ordinárias no valor de R$ 1.194 subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 11 de julho de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2025, a Holding 7 realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 76.300.000 novas ações ordinárias no valor de R$ 76.300 subscritas pelo único acionista, a Classe. A integralização foi feita em moeda corrente nacional no dia 21 de agosto de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2025, a Holding 7 realizou um aumento de seu capital social mediante a emissão de 123.042.987 novas ações ordinárias no valor de R$ 123.043 subscritas pelo único acionista, a Classe. Nesta mesma data, a Classe integralizou o valor de R$ 100.172. O saldo remanescente de integralização, no valor de R$ 22.871, está registrado nas Demonstrações das Posições Financeiras, na rubrica “Ações de companhia fechada a integralizar”.

As demonstrações contábeis da Holding 7 referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu o relatório de auditoria sem modificações em 31 de março de 2026.

v. Atlas Luiz Carlos Holding 1 Ltda. (“LCH1”)

A LCH1 foi constituída como sociedade limitada, domiciliada no Brasil, com sede na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na altura do KM 6 da LMG-690, área rural de Paracatu. A LCH1 foi constituída em 25 de outubro de 2023, com o objetivo de realizar a comercialização e intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia elétrica produzida pelas sociedades nas quais possui participação.

Em 30 de novembro de 2023, a LCH1 realizou aquisições de participações societárias e passou a deter o controle dos projetos das investidas Central Fotovoltaica Boa Sorte 18 SPE S.A. e Central Fotovoltaica Boa Sorte SPE S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2024, foi aprovada a operação de reorganização societária, com o objetivo de simplificar a estrutura do grupo, melhorar a governança e otimizar a gestão de capital. A operação foi estruturada em três etapas principais: (i) a Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A. ("Holding 4") realizou cisão parcial, transferindo à GIP Helios II S.A. a totalidade das participações societárias na Atlas Luiz Carlos Holding 1 Ltda. ("LCH1"), nas entidades Draco Energia SPE 1 a 11, Atlas Project Holding 1 a 4, Atlas Juramento Comercializadora de Energia Ltda., além de um ativo intangível relacionado a projetos em desenvolvimento; (ii) a GIP Helios II S.A., após incorporar os ativos cindidos da Holding 4, realizou nova cisão parcial, transferindo esses mesmos ativos à GIP Helios I; e (iii) a GIP Helios I realizou cisão parcial dos ativos recebidos. O acervo referente à LCH1 foi incorporado pelo Fundo, enquanto o acervo Draco foi incorporado pela Atlas Brasil Energia Holding 6 S.A. ("Holding 6"). A avaliação dos ativos cindidos foi realizada pela empresa especializada Audcorp, com base no patrimônio líquido contábil em 30 de junho de 2024. O valor total da parcela cindida foi de R$ 92.274, sendo R$ 72.434 referentes ao acervo LCH1 e R$ 19.840 ao acervo Draco. Como consequência da cisão parcial, foram transferidas aa Classe 72.485.705 ações da LCH1 .

Em 20 de agosto de 2024, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre Fundo, na qualidade de vendedora, e uma pessoa jurídica, como compradora. A operação consiste na aquisição, pela compradora, da totalidade das quotas representativas do capital social da LCH1, condicionada à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo o fechamento de contrato anterior (SPA I), a regularização de obrigações contratuais e a obtenção do COD (Commercial Operation Date) das usinas. O preço de aquisição será calculado com base em fórmula que considera os aportes de capital realizados pela vendedora, ajustes relacionados ao CAPEX excedente, valores de caixa das sociedades e da holding, além de um componente fixo denominado "Project Acquisition", inicialmente estipulado em US$ 28 milhões, sujeito a ajustes conforme desempenho operacional e isenções fiscais.

Em 12 de dezembro de 2025 ("Data de Fechamento") foi concluída a aquisição de 100% das ações da LCH1, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 20 de agosto de 2024. A conclusão da operação ocorreu após a verificação, pelas partes, do integral cumprimento das condições precedentes previstas na Cláusula 4.1 do contrato. O preço de aquisição foi determinado pela aplicação da fórmula prevista na Cláusula 3.1 do contrato, detalhada na Declaração de Cálculo encaminhada pela Vendedora em 12 de dezembro de 2025, que resultou em um preço total de aquisição de R$ 250.430, valor reconhecido pelas partes como final e vinculante. Conforme disposto na Cláusula 3.1.3, 80% do Preço de Aquisição, equivalentes a R$ 200.343, foram quitados em 12 de dezembro de 2025. O saldo remanescente, correspondente a 20% do Preço de Aquisição, no montante de R$ 50.087, sujeito à atualização monetária pelo IPCA desde a Data de Fechamento até o momento em que o pagamento se tornar exigível, será liquidado na data que

ocorrer por último entre: (i) o primeiro aniversário da Data de Fechamento e (ii) a data em que a Vendedora tiver cumprido integralmente as Condições de *Handover* ("Parcela Remanescente do Preço de Aquisição").

b) Avaliação do Valor Justo em 31 de dezembro de 2025

i. GIP Helios I S.A ("GIP Helios I")

O valor justo da GIP Helios I foi atualizado com base em laudo de avaliação independente elaborado pela Crowe Macro GCA Consultoria Empresarial Ltda. ("Crowe Brasil").

A Crowe Global foi fundada em 1915 na cidade de Nova Iorque, EUA. Atualmente é a 8ª maior organização global de Auditoria, Consultoria e Contabilidade com mais de 800 escritórios em 130 países, cerca de 3 mil sócios, 36 mil profissionais e faturamento de US$ 4,3 bi. A Crowe Brasil conta com escritórios em São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Campinas, Cascavel e Porto Alegre. São 14 sócios e cerca de 250 profissionais. Possui mais de 600 clientes ativos, desde empresas brasileiras de pequeno e médio porte até grandes multinacionais.

A avaliação econômica foi elaborada com base em princípios financeiros largamente difundidos no mercado de capitais. Foi utilizado a abordagem da Renda a partir de Fluxo de Caixa Descontado como metodologia central para a estimativa do valor justo para as investidas Atlas Holding 1, 3 e 4.

Abaixo, está divulgado detalhes do modelo, incluindo as principais premissas, utilizado para cálculo do valor presente líquido das investidas:

- **Data base:** 31 de outubro de 2025.
- **Período das projeções:** 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2056.
- **Taxa de desconto adotada**: calculada pelo método CAPM, em dólar, resultando em 9,5% a.a. para empresas no Lucro Real e 9,9% a.a. para empresas no Lucro Presumido;
- As premissas operacionais de receita foram desenvolvidas com base em contratos fornecidos pela administração. Demais projeções como despesas, capital de giro, capex e financiamento foram obtidas de dados contábeis, fontes públicas de mercado e relatórios fornecidos pela administração.

ii. Atlas Brasil Energia Holding 5 S.A. ("Holding 5")

A Holding 5 encontra-se em fase pré-operacional, sem geração de receitas ou fluxo de caixa que permitam a mensuração confiável de seu valor justo por meio de técnicas de avaliação. Nesse contexto, o custo de aquisição é considerado o melhor indicativo de valor justo, até que haja informações suficientes para suportar uma reavaliação com base em premissas de mercado.

O Administrador e o Gestor acompanham regularmente o desenvolvimento da Holding 5 e, à medida que forem disponibilizadas informações que permitam uma avaliação mais precisa, o valor justo será ajustado conforme aplicável.

iii. Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A. ("Holding 7")

O valor justo da Holding 7 foi atualizado com base em laudo de avaliação independente elaborado pela Crowe Macro GCA Consultoria Empresarial Ltda. ("Crowe Brasil").

A Crowe Global foi fundada em 1915 na cidade de Nova Iorque, EUA. Atualmente é a 8ª maior organização global de Auditoria, Consultoria e Contabilidade com mais de 800 escritórios em 130 países, cerca de 3 mil sócios, 36 mil profissionais e faturamento de US$ 4,3 bi. A Crowe Brasil conta com escritórios em São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Campinas, Cascavel e Porto Alegre. São 14 sócios e cerca de 250 profissionais. Possui mais de 600 clientes ativos, desde empresas brasileiras de pequeno e médio porte até grandes multinacionais.

A avaliação econômica foi elaborada com base em princípios financeiros largamente difundidos no mercado de capitais. Foi utilizado a abordagem da Renda a partir de Fluxo de Caixa Descontado como metodologia central para a estimativa do valor justo da Holding 7.

Abaixo, está divulgado detalhes do modelo, incluindo as principais premissas, utilizado para cálculo do valor presente líquido das investidas:

- **Data base:** 31 de outubro de 2025.
- **Período das projeções:** 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2056.
- **Taxa de desconto adotada**: calculada pelo método CAPM, em dólar, resultando em 9,5% a.a. para empresas no Lucro Real e 9,9% a.a. para empresas no Lucro Presumido;
- As premissas operacionais de receita foram desenvolvidas com base em contratos fornecidos pela administração. Demais projeções como despesas, capital de giro, capex e financiamento foram obtidas de dados contábeis, fontes públicas de mercado e relatórios fornecidos pela administração.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado aa Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista. Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas;

Risco de mercado em geral: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais;

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão da companhia alvo: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia alvo, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo, e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo;

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): a Classe investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas a Classe de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente o cotista,

poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de concentração da carteira do Fundo: a Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: a Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados aa Classe para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 6.579.780 e de R$ 4.264.742, respectivamente:

	2025		2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	5.351	0,08	3.592	0,08
Despesas de controladoria	817	0,01	684	0,02
Auditoria	639	0,01	199	-
Consultoria jurídica	76	-	-	-
Taxa de fiscalização CVM	57	-	56	-
Serviços de avaliação	157	-	-	-
Taxa de gestão	30	-	-	-
Taxa Anbima	7	-	5	-
Due dilligence	-	-	28	-
Total	**7.134**	**0,10**	**4.564**	**0,10**

9. Classe de cotas do Fundo

A Classe consiste em cotas de uma única subclasse que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui 6.791.021,5800 cotas integralizadas (6.375.869,5753 em 2024).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 957,6129 (R$ 996,9578 em 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	6.579.780	957,6129	(3,95)	-
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	4.264.742	996,9578	(7,80)	26,03

(*) A rentabilidade teórica desconsidera as amortizações ocorridas durante o exercício, conforme nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas da Classe será objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo da Classe deverão representar, no mínimo, R$ 1.000 (um milhão de reais), assumindo a subscrição de cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas nas seguintes hipóteses: **(i)** acima do valor do capital autorizado, por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável; ou **(ii)** mediante simples deliberação da Administradora, conforme instruções do comitê de investimento, desde que limitado ao valor do capital autorizado. As novas cotas terão os direitos, taxas, despesas e prazos determinados pela Assembleia de cotistas ou comitê de investimentos, conforme o caso, conforme respectivo suplemento da emissão de referidas cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve a integralização no montante de R$ 415.152, representado por 415.152 novas cotas (montante de R$ 354.586, representado por 354.585,7766 novas cotas em 2024).

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fazer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas.**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram amortizações de cotas (R$ 2.332.000 em 2024).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão e custódia

a) A Classe é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora” e “Gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração e gestão**

A Administradora, pelos serviços de administração e gestão da Classe fará jus a uma remuneração nos termos da tabela abaixo, calculado ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 20 (vinte mil reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

Patrimônio líquido (R$/mil)	Taxa de Administração (% ao ano)
Até 350.000,00	0,15%
De 350.000,01 a 700.000,00	0,13%
De 700.000,01 a 1.050.000,00	0,11%
Acima de 1.050.000,00	0,09%

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 5.351 (R$ 3.592 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do Custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% ao ano (sete centésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e a Administradora.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 817 (R$ 684 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

- **Demais taxas**

Não serão cobradas taxa de performance, ingresso ou saída a ser paga pelo cotista do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas a Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas a Classe que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe possui o montante de R$ 1 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora e Gestora do Fundo, no montante de R$ 463. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe possui saldo a pagar de taxa de custódia e controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 112. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de custódia e controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram realizados os seguintes atos societários:

i. Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 28 de fevereiro de 2025, foi aprovada a realização de uma reorganização societária, envolvendo a cisão parcial da Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A. e a incorporação da parcela cindida pela GIP Helios II, de modo que esta passe a deter diretamente as participações nas holdings do grupo Atlas;

ii. Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 06 de março de 2025, os cotistas aprovaram por unanimidade a autorização para que o representante do acionista celebre acordos de indenidade com os novos diretores da GIP Helios I S.A. e da GIP Helios II S.A.;

iii. Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 03 de abril de 2025, foi aprovada as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e para o período de 05 de outubro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022;

iv. Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 07 de maio de 2025, foram aprovados os aditamentos à Escritura de Emissão das debêntures e ao ESA, com ajustes nas condições de liberação da segunda série, compromissos de aporte e obrigações financeiras, além de autorizar chamadas de capital, aportes adicionais, eventuais emissões pelas investidas e a atuação do Administrador para formalizar e implementar todas as medidas necessárias.

v. Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 04 de junho de 2025, foi aprovada a celebração do quarto aditamento ao CPG celebrado com o BTG, prorrogando o prazo para emissão das cartas de fiança até 28 de novembro de 2025 e prevendo o pagamento de comissão adicional, bem como autorizaram o Administrador a negociar e firmar todos os documentos e medidas necessários à implementação dessas alterações.

vi. Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 09 de junho de 2025, foi aprovado o novo Regulamento do Fundo para adequação à Resolução CVM nº 175, incluindo a limitação de responsabilidade dos cotistas, a alteração da denominação do Fundo e a confirmação de classe única de cotas, bem como autorizaram a Administradora a adotar todas as medidas e celebrar os documentos necessários à implementação dessas deliberações.

vii. Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 08 de agosto de 2025, foi aprovada as emissões de debêntures pela Helios II e pela Atlas Holding 6, a estrutura de securitização e a constituição das garantias associadas. Também autorizaram a celebração do

ESA, eventuais chamadas de capital e a prática de todos os atos necessários para a implementação das operações, com ratificação dos atos já praticados.

viii. Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 12 de agosto de 2025, foi aprovada a 8ª (oitava) emissão de Cotas da Classe Única do Fundo Cotas, destinada exclusivamente aos atuais Cotistas do Fundo.

ix. Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 14 de agosto de 2025, os cotistas aprovaram por unanimidade a contratação, pela Draco Holding, de financiamento junto ao BNDES para implantação do Projeto Draco, bem como a constituição das garantias associadas, incluindo penhor de ações e quotas e cessão fiduciária de direitos creditórios. Também autorizaram as administrações das investidas a negociar e celebrar os contratos necessários e ratificaram todos os atos já praticados relacionados à operação.

x. Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 01 de outubro de 2025, foi aprovada a celebração do PPA intercompany entre a Luiz Carlos Comercializadora e as SPEs do complexo Boa Sorte, bem como a celebração de novo PPA entre a Luiz Carlos e a Votorantim, ambos com vigência de janeiro de 2041 a março de 2057. Também autorizaram o Administrador a adotar todas as medidas e firmar os documentos necessários à implementação dessas deliberações.

xi. Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 04 de novembro de 2025, foi aprovada a contratação de cartas de fiança junto ao Bradesco e ao Santander para garantir o financiamento do BNDES da Draco Holding, bem como a constituição das garantias associadas, incluindo cessão fiduciária de direitos e créditos e a celebração do Contrato de Suporte de Acionistas com compromisso de aporte pelo Fundo. Também autorizaram chamadas de capital, a outorga de procurações, a prática de todos os atos necessários à implementação das operações e a ratificação dos atos já praticados; e

xii. Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 24 de novembro de 2025, foi aprovada a celebração do quinto aditamento ao CPG com o BTG, contemplando a prorrogação de prazos, revisão de comissões, aumento do valor garantido e demais ajustes contratuais relacionados às cartas de fiança. Também autorizaram os aditamentos aos contratos de alienação fiduciária e de cessão fiduciária, bem como a atuação do Administrador e do Gestor para negociar, formalizar e implementar todas as medidas e documentos necessários.

22. Eventos subsequentes

Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 20 de janeiro de 2026, foi aprovada a eleição de novo membro para o Comitê de Investimentos do Fundo, em substituição ao membro

renunciante, com a nomeação de Carlos Luis Barrera Duran, que tomou posse nos termos do Regulamento.

Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 05 de março de 2026, foi aprovada a eleição de novo membro para o Comitê de Investimentos do Fundo, em substituição ao membro renunciante, com a nomeação de Rodrigo Fraga, que tomou posse do cargo nos termos do Regulamento e mediante assinatura do respectivo termo de posse.

Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 09 de março de 2026, foi aprovada a renovação e substituição das cartas de fiança relacionadas ao financiamento do BNDES da Boa Sorte Comercializadora, inclusive com a contratação de novos fiadores e a celebração do novo contrato de prestação de fiança. Também autorizaram a constituição e atualização das garantias associadas, a celebração de novo contrato de suporte de acionistas, eventuais chamadas de capital, a outorga de procurações e a prática de todos os atos necessários à implementação das medidas, com a ratificação dos atos já praticados.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Eduardo Luiz Parisi
Diretor Executivo